



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2724/2023

Ordinário

Data: 14/04/2023

Credor: 66883 - CP PR MARIALVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA

Endereço:

C.N.P.J.: 36.608.698/0001-70

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento Desp.: 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 71

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

Desdobramento: 9900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
105.000,00	102.150,00	1.322,64	100.827,36

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE PARTE DO ISS RETIDO COM ALIQUOTA MAIOR QUE SERVIÇO PRESTADO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
10730	1	Outras	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA, REFERE-SE A	1.322,64	1.322,64

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.322,64
--------------------------	-------------------------	-------------	----------------------------	-----------------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

14 ABR. 2023

PAGO



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 189 DOURADOS-CENTRO
Conta corrente (com DV) 268127
CNPJ 36.608.698/0001-70
Nome favorecido CP PR MARIALVA EMPREENDIMENTO IMOBILIAR
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.401
Valor 1.322,64
Destinação 0
Data transferência 14/04/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A15C0DA783FF39D2

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

14/04/2023 10:28:05

14/04/2023 10:28:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

71-

**Protocolo 236/2023**

Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
194.816 753.413.535.033

Situação geral em 14/04/2023 10:15: Em tramitação interna



Antonio Marcos Santana Santana
antonio.santana@corpams.com.br 41 99679-6468
CPF 877.XXX.XXX-91

CC

SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Entrada*: Site

Para

SADM - PROT - De...

6 setores envolvidos

SADM - PROT

SEF DP STRIB

STRIB - AA

STRIB - DITR

PGM

SEF

02/02/2023 09:35

ISSQN

Bom dia tudo bem!

Lançamos como tomador eventual a nota fiscal 297 de 23/12/2023 como valor de ISS na alíquota de 5% para serviços 7.02. Fomos identificar depois que esse tipo de serviço prestado em Marialva a alíquota de ISS correta seria de 3% para serviços 7.02.

Precisamos devolver ao prestador essa diferença paga a maior, por isso gostaria de protocolar pedido de ressarcimento de ISS pago a maior na nota fiscal 297 do Prestador R GALVANI BECKER ENGENHERIA LTDA.

Segue em anexo nota fiscal, DAM recolhida com valor do ISS, comprovante de pagamento do banco Bradesco e a conta do Banco para devolução do valor 1,322,64 pago a maior.

Valor da Nota fiscal 297 = 66.132,00

ISS retido 5% = 3.306,60

Valor correto de Recolhimento ISS 3% = 1.983,96

Diferença paga a maior : 1.322,64

Dados Bancários : Banco Bradesco - agência 0189 - C/C 0026812-7

Empresa - Porto Royale Campo Mourão Empreendimento - CNPJ: 036.608.698/0001-70

aliquota_ISS_Marialva_7_02_3_.docx (143,61 KB)

2 downloads

Compromissos em aberto ISS Marialva 12 2022.pdf (320,70 KB)

2 downloads

DADOS_BANCARIOS.docx (157,76 KB)	1 download
dam_297_paga.pdf (25,40 KB)	4 downloads
NF_297_R_GALVANI_BECKER_ENGENHARIA_LTDA_7_02.pdf (571,10 KB)	3 downloads
Pag_nota_fiscal_297_prestador.pdf (5,61 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/02/2023 09:35:56

E-mail para antonio.santana@corpalmis.com.br E-mail entregue (1)

02/02/2023 às 09:35:56

Enviado via SMS para o número +5541996796468

11 Despachos não lidos

Despacho 1- 236/2023

02/02/2023 13:45

(Encaminhado)

ENCAMINHO AO SETOR RESPONSÁVEL.

Marcela R. **SADM - PROT**

SEF DP STRIB - D...

A/C Andreia S.
CC

Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/02/2023 13:45:42

E-mail para antonio.santana@corpalmis.com.br E-mail entregue (1)

Despacho 2- 236/2023

08/02/2023 09:11

(Encaminhado)

Segue para análise

Andreia S. **SEF DP STRIB**

STRIB - AA - Dep...

A/C Michelle E.
CC

Andreia Pinheiro
diretora de tributos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/02/2023 09:11:35

E-mail para antonio.santana@corpalmis.com.br E-mail entregue (1)

Despacho 3- 236/2023

08/02/2023 09:26 (Respondido)

Andreia S. **SEF DP STRIB**

Bom dia!

14/04/2023, 10:19

Prefeitura de Marialva | 1Doc

Antonio Marcos Santana
Santana

antonio.santana@corpalmis.com.br
41 99679-6468
CPF 877.XXX.XXX-91
CC

O tomador lançou a nota conforme apresentada alíquota de 5%, favor justificar o motivo da nota ter sido feita com essa alíquota. Nota terá que ser corrida para darmos andamento.

—
Andreia Pinheiro
diretora de tributos

Quem já visualizou? 1 mais pessoas

08/02/2023 09:26:07

E-mail para antonio.santana@corpalmis.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (14)

Despacho 4- 236/2023

08/02/2023 11:44 (Respondido)

Antonio Marcos Santana
Santana

antonio.santana@corpalmis.com.br
41 99679-6468
CPF 877.XXX.XXX-91

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia

Tudo bem! o motivo do prestador emitir a nota fiscal com alíquota de 5%, foi devido ao parâmetro que nosso sistema tem com relação a contratos onde tem a retenção de ISS onde somos responsável pelo retenção.

Faltou de nossa parte alinhar melhor com prestador na emissão da nota fiscal, e da parte deles o questionamento antes da emissão da nota fiscal. Em contato com prestador para cancelamento e emissão de uma nova nota fiscal, devido a data de emissão 23/12/2022 a Prefeitura de Maringá domicílio do prestador, não autorizou o cancelamento.

Desta forma, venho pedir uma ajuda de vocês, para regularização dessa pendência nossa com o prestador.

Abs.

Antonio

Obrigado.

Abs.

Antonio

NF 297 R GALVANI BECKER ENGENHARIA LTDA 7 02. 1 download
pdf (571,10 KB)

Quem já visualizou? 2 mais pessoas

08/02/2023 13:53:09

Marcela Pires Andrade da Rocha **SADM - PROT** arquivou.

08/02/2023 13:53:09

Marcela Pires Andrade da Rocha **SADM - PROT** parou de acompanhar

Despacho 5- 236/2023

15/02/2023 09:52 (Respondido)

Bom dia

Antonio Marcos Santana
Santanaantonio.santana@corpalmis.com.br
41 99679-6468
CPF 877.XXX.XXX-91
(via email)Envolvidos internos
acompanhando
CC

Tudo bem! o motivo do prestador emitir a nota fiscal com alíquota de 5%, foi devido ao parâmetro que nosso sistema tem com relação a contratos onde tem a retenção de ISS onde somos responsáveis pela retenção.

Faltou de nossa parte alinhar melhor com prestador na emissão da nota fiscal, e da parte deles o questionamento antes da emissão da nota fiscal.

Em contato com prestador para cancelamento e emissão de uma nova nota fiscal, devido a data de emissão 23/12/2022 a Prefeitura de Maringá domicílio do prestador, não autorizou o cancelamento.

Desta forma, venho pedir uma ajuda de vocês, para regularização dessa pendência nossa com o prestador.

Abs.

Antonio

Obrigado.

De: Prefeitura de Marialva <notificacao@1doc.com.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 09:26

Para: Antonio Santana <antonio.santana@corpalmis.com.br>

Assunto: Re: Protocolo 236/2023: Novo despacho

Novo despacho no Protocolo 3- 236/2023 em 08/02/2023
às 09:26: De: SEF DP STRIB - Departamento de Tributos



Bom dia!

O tomador lançou a nota conforme apresentada alíquota de 5%, favor justificar o motivo da nota ter sido feita com essa alíquota. Nota terá que ser corrida para darmos andamento.

—
Andreia Pinheiro
diretora de tributos

Caso necessite incluir informações neste protocolo, basta responder este e-mail.

[Acompanhar online](#)*Enviado e rastreado com 1Doc*

—
Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura de Marialva neste e-mail clique aqui

Outlook_bnmcp1gy.jpg (53,34 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

Despacho 6- 236/2023

15/02/2023 13:57

(Encaminhado)

segue justificativa do requerente

Michelle E. **STRIB - AA****Michelle Bohnert Paetzold Euflausino**
*aux. administrativo***STRIB - DITR - D...**A/C Andreia S.
CC

Quem já visualizou?

15/02/2023 13:57:32

E-mail para antonio.santana@corpalmis.com.br E-mail entregue (1)

Despacho 7- 236/2023

27/02/2023 10:14

(Encaminhado)

Bom dia!

Segue para análise.

Andreia S. **STRIB - DITR**

Atenciosamente.

PGM - Procurador...A/C Simone M.
CC**Andreia Pinheiro**
diretora de tributos

Quem já visualizou?

27/02/2023 10:14:49

E-mail para antonio.santana@corpalmis.com.br E-mail entregue (1)

Despacho 8- 236/2023

27/02/2023 10:17

(Encaminhado)

Bom dia Dr. segue para análise.

Att.

Simone M. **PGM****Simone Martini**
Procuradora Geral
OAB/PR 69.580**PGM - Procurador...**A/C Juscelino F.
CC

Quem já visualizou?

27/02/2023 10:17:33

E-mail para antonio.santana@corpalmis.com.br E-mail entregue lido, clicado (20)

Despacho 9- 236/2023

22/03/2023 15:20

(Encaminhado)

em anexo parecer pela legalidade do pedido do requerente..

Juscelino F. **PGM**

SEF DP STRIB - D...

A/C Andreia S.
CCJuscelino Pires Fonseca
advogado

236_2022.pdf (721,54 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/03/2023, 15:21:45 Juscelino Pires da Fonseca [PGM] assinou digitalmente **Protocolo 9- 236/2023** com o certificado **JUSCELINO PIRES DA FONSECA CPF 048.XXX.XXX-36** conforme MP nº 2.200/2001 .

22/03/2023 15:21:46 Juscelino Pires da Fonseca [PGM] arquivou.

22/03/2023 15:21:46 E-mail para antonio.santana@corpalmis.com.br [E-mail entregue (1)]

Despacho 10- 236/2023

28/03/2023 09:58

(Encaminhado)

Andreia S. [STRIB - DITR]

[SEF - Secretaria...]

A/C Bruno O.
CC

Bom dia!

Segue parecer sobre este caso...

"Lançamos como tomador eventual a nota fiscal 297 de 23/12/2023 como valor de ISS na alíquota de 5% para serviços 7.02. Fomos identificar depois que esse tipo de serviço prestado em Marialva a alíquota de ISS correta seria de 3% para serviços 7.02.

Precisamos devolver ao prestador essa diferença paga a maior, por isso gostaria de protocolar pedido de ressarcimento de ISS pago a maior na nota fiscal 297 do Prestador R GALVANI BECKER ENGENHERIA LTDA .

Segue em anexo nota fiscal, DAM recolhida com valor do ISS, comprovante de pagamento do banco Bradesco e a conta do Banco para devolução do valor 1,322,64 pago a maior."

Valor da Nota fiscal 297 = 66.132,00

ISS retido 5% = 3.306,60

Valor correto de Recolhimento ISS 3% = 1.983,96

Diferença paga a maior : 1.322,64

Dados Bancários : Banco Bradesco - agência 0189 - C/C 0026812-7

Empresa - Porto Royale Campo Mourão Empreendimento - CNPJ:
036.608.698/0001-70—
Andreia Pinheiro
diretora de tributos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/03/2023 09:58:59 E-mail para antonio.santana@corpalmis.com.br [E-mail entregue, lido, clicado (19)]

28/03/2023 10:48:22 Michelle Bohnert Paetzold Eufrasino [STRIB - AA] arquivou.

28/03/2023 10:48:22 Michelle Bohnert Paetzold Eufrasino [STRIB - AA] parou de acompanhar.

Despacho 11- 236/2023

28/03/2023 15:55 (Respondido)

Antonio Marcos Santana
Santanaantonio.santana@corpalmis.com.br
41 99679-6468
CPF 877.XXX.XXX-91
(via email)Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde Pessoal

Tudo bem! segue atualização do processo junto a Prefeitura de Marialva do valor pago a maior de ISS.
Foi acatado nosso pedido e assim que prefeitura fizer a devolução iremos informar.

Abs.

Antonio

Abs

De: Prefeitura de Marialva <notificacao@1doc.com.br>**Enviado:** terça-feira, 28 de março de 2023 09:59**Para:** Antonio Santana <antonio.santana@corpalmis.com.br>**Assunto:** Re: Protocolo 236/2023: Novo despachoNovo despacho no Protocolo 10- 236/2023 em 28/03/2023
às 09:58:**De:** STRIB - DITR - Departamento Tributário**Para:** SEF - Secretaria da Fazenda[Acompanhar online](#)*Enviado e rastreado com 1Doc.*

—
Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura de Marialva
neste e-mail, clique aqui

image_png_Outlook_qx_.zip (166,81 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

29/03/2023 08:29:45

Simone Martini PGM arquivou.

Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 - PR • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 14/04/2023 10:15:34 por Bruno Costa de Oliveira - SEC. MUN. DA FAZENDA
"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*